



## Sumário

CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... 1

## CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CRPS/SPREV/SEPRT Nº 08, DE 26 DE MAIO DE 2020

Cria o Gabinete de Crise de Diligências (GCD), para realizar diligências nos processos relativos aos recursos administrativos no âmbito do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS.

O Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social-CRPS, no uso da competência que lhe confere o Inciso I, artigo 6º, da Portaria MDSA nº 116, de 20 de março de 2017;

Considerando o volume de diligências, nas Unidades Julgadoras do CRPS, não enviadas ao INSS em razão das dificuldades por que passa a Autarquia, com número reduzido de servidores devido às aposentadorias, bem como devido às sucessivas revisões de benefícios realizadas desde 2016;

Considerando o volume de diligências represadas no Instituto Nacional do Seguro Social –INSS e que retornarão ao CRPS para cumpri-las, diante de modificação de atribuição normativa;

Considerando a urgente necessidade de celeridade na instrução dos recursos administrativos e seus respectivos julgamentos como pronta resposta aos anseios da sociedade e seus beneficiários; e

Considerando que foram enviados ao CRPS aproximadamente 300 mil processos de recursos administrativos, e outros 300 mil ainda o serão, dos quais a grande maioria aportou ou aportará sem os documentos necessários para a análise e julgamento, carecendo de instrução prévia:

Resolve:

Artigo 1º Constituir Gabinete de Crise de Diligências (GCD), dividido em 5 equipes com distribuição por Unidade Julgadora, cada uma delas com um responsável por equipe designado, por região do país, conforme distribuição proposta no anexo a esta Portaria.

Artigo 2º Cada equipe ficará responsável pelas diligências das Unidades Julgadoras para as quais foram designados, por região, cujo trabalho terá o seguinte formato:

§1º A comunicação das equipes com o CRPS, com as Unidades Julgadoras, bem como entre os membros das equipes se dará por whatsapp, whatsapp business e por e-mail;

§2º O Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados –SAOC dará acesso ao sistema e-sisrec ao membro da equipe responsável pelas diligências da Unidade pela qual ficará responsável;

§3º O responsável pela equipe verificará se todos os membros possuem os acessos aos sistemas necessários à realização dos trabalhos e, na falta de qualquer acesso, solicitará ao CRPS por e-mail;

§4º As pesquisas realizadas serão informadas em documento a ser inserido no processo no sistema “e-sisrec”;

§5º Cumprida a diligência, o diligenciador responsável restituirá ao conselheiro julgador preventivo para finalização da análise e resolução do mérito.

Artigo 3º Semanalmente deve ser informado para o e-mail:

ana.valle@previdencia.gov.br o número de diligências cumpridas e processos instruídos.

Artigo 4º Os membros do Gabinete de Crise de Diligências que são conselheiros de governo, para fins de produção, devem informar, mensalmente, a permanência no Grupo no mapa estatístico, citando esta Portaria, quando do envio à Coordenação de Gestão Técnica, pelo e-mail:

cgt.crps@previdencia.gov.br.

§único. Todos os conselheiros de governo, servidores ativos e atuantes no

Gabinete de Crise de Diligências, enquanto estiverem a ele vinculado, terão suspensa a produção de relatoria de recursos administrativos para fins de controle por parte da Unidade Julgadora e da Coordenação de Gestão Técnica.

Artigo 5º Todos os problemas identificados devem ser relatados pelo responsável da equipe, via e-mail ou pelo Grupo de WhatsApp formado para o GCD.

Artigo 6º A supervisão desses trabalhos está a cargo do Vice-Presidente do CRPS.

Artigo 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

GABINETE DE CRISE DILIGÊNCIAS:

EQUIPE 1:

Responsável: Jorge Luiz de oliveira de Queiroz (2ª JRCE)

Equipe: Usiel Brito Santos (4ª JRBA)

Ana Paula Medeiros de Moraes (4ª JRBA)

José Dourado de Menezes Filho (2ª JRCE)

EQUIPE 2:

Responsável: Leonardo Bittencourt (25ª JRSE)

Equipe: Clarissa Góes (25ª JRSE) (79)

Jeaniton Souza (25ª JRSE)

Manon Braga Gonçalves (21ª JRPS)

Francisco Carlos de Araújo Silva (3ªJRPE)

Francisco Andrey S. Almeida. (1CA 2ªJRCE)

EQUIPE 3:

Responsável: Rafael Schmidt (1ª CA 26ªJRAL)

Equipe: Cesar Luiz Alves da Silva (16ª JRPR)

Paulo Vitor (1ª CA 26ªJRAL)

Conceição de Maria Amorim Pereira dos Anjos (14ª JRSP)

Sônia Regina Massari (14ª JRSP)

EQUIPE 4:

Responsável: Luciana Pereira de Avellar (2ª CA 10ª JRRJ)

Equipe: Ivete Araújo da Costa (1 CA 7ª JRMG)

Bárbara Loureiro da Silva (10ª JRRJ)

Leila Fernandes dos Santos (1ª CA 10ª JRRJ)

Quézia Contage Teixeira (3ª CA 10ª JRRJ)

Thiago Wanderley Fernandes Monteiro (11ª JRRJ)

Flávio Luiz Vieira Souza. (11ª JRRJ)

Fernando Nunes Pestana (1ª CA 11ª JRRJ)

Simone Barreto Domingues de Oliveira (12ª JRRJ)

Cláudia Calumby Rodrigues (13ª JRSP)

Sergio Luís Santos Chaves (13ª JRSP)

EQUIPE 5

Responsável: Georggio Stephan Sgorla (22ª JRMS)

Equipe: Joana Darc de Sousa (5ª JRDF)

Andrea Togo Mazzei (5ª JRDF)

Márcio Tibúrcio (2ª CAJ)

Renato Agostinho das Chagas (2ª CAJ)

MARCELO FERNANDO BORSIO